

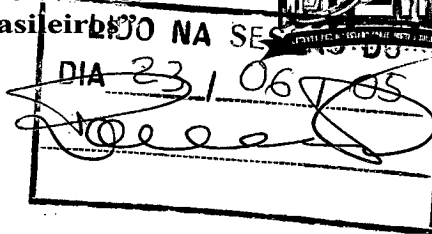


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



GABINETE DO DEPUTADO CHICO GUERRA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Carlos Freire e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda, “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao empresário **Carlos Freire**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de junho de 2005.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Deputado Estadual

08:56 22/06/2005 000049 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA